

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

APROVADO
SALA DE SESSÕES 25/06/2025
PRESIDENTE 
SECRETÁRIO 

“Dispõe sobre a criação da “Semana da Cultura Evangélica” no âmbito do Município de Gramado dos Loureiros – RS, e dá outras providências”.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, FAZ SABER que remeteu a Plenária o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Gramado dos Loureiros – RS, a **“Semana da Cultura Evangélica”** a ser comemorado sempre no mês de outubro.

Art. 2º. Dentro da semana comemorada acima, fica o Poder Executivo Municipal livre para escolher a data para comemorações oficiais através de Decreto editado anualmente.

Art. 3º. Na “Semana da Cultura Evangélica”, os cultos, shows gospel, palestras, festivais gospel e demais eventos a serem realizados terão suas programações estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas.

Art. 4º. A “Semana da Cultura Evangélica” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 5º. Esta Lei poderá ser regulamentada e suplementada pelo Executivo, no que couber, sempre visando à ampliação e aperfeiçoamento das ações pertinentes a Semana da Cultura Evangélica.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado dos Loureiros - RS, 25 de junho de 2025.



MARCOS NASCIMENTO
Ver. do UNIÃO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores e Vereadoras**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei nº 07/025, de 25 de junho de 2025, que *“Dispõe sobre a criação da “Semana da Cultura Evangélica” no âmbito do Município de Gramado dos Loureiros e dá outras providências”*.

O presente Projeto de Lei visa incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, por sermos também evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Gramado dos Loureiros, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de muitas pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que me leva a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Isto posto, aguarda este Vereador, a costumeira colaboração dos distintos Vereadores na aprovação de tão importante matéria de cunho social.

Câmara Municipal de Gramado dos Loureiros – RS, 25 de junho de 2025.


MARCOS NASCIMENTO
Ver. do UNIÃO BRASIL

